



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO FLUMINENSE

EDITAL INTERNO Nº 57 DE 16 DE MAIO DE 2012

APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS EDIÇÃO 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012; e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para o envio de propostas para publicação de livros impressos edição 2012 pela Essentia Editora, no período de 21 de maio a 20 de julho de 2012, de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

Os recursos para as publicações são de responsabilidade da Diretoria de Comunicação e referem-se à possibilidade de publicação de até 02 livros.

TÍTULO I: DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os(as) docentes, técnico-administrativos, alunos e ex-alunos da graduação ou pós-graduação do Instituto Federal Fluminense.

Parágrafo único - Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

Art. 2º Cada proposta deverá conter: o título do livro, o(s) nome(s) do(s) autor(es), o tipo de vínculo e a vinculação institucional, o endereço eletrônico e o telefone para contato.

Art. 3º Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro, sem identificação dos autores, em três vias, duas impressas e uma em CD-R ou DVD no formato Word. Dos originais devem constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o sumário, os anexos e as orelhas (quando houver), e, se desejada, uma sugestão de capa.

Parágrafo único - Deverá ser preenchida ficha de inscrição e assinado termo de entrega e compromisso do(a) autor(a) com a Essentia Editora, no ato de apresentação da proposta.

Art. 4º O livro pode ser de autoria individual ou coletiva, e ao menos um dos organizadores deve ter vínculo com o Instituto Federal Fluminense.

Art. 5º O livro proposto para publicação poderá ser resultado das atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es) na instituição com que mantém(em) vínculo ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

Parágrafo único - Não serão publicados:

- I - livros didáticos, tanto por demandarem estes um maior volume de impressão de exemplares, quanto por não serem o tipo de obra prioritária da Editora;
- II - livros de literatura, tais como: poesia, romance, contos, etc. exceto se forem antologias.

Art. 6º As obras enviadas pelos(as) participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- I - incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II - constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III - incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV - violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V - tenham sido produzidos por terceiros.

TÍTULO II: DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão realizadas diretamente na Essentia Editora e devem seguir rigorosamente a Política Editorial e as Normas de Publicação em vigor.

Parágrafo único - A homologação das inscrições será divulgada até 20 de agosto de 2012.

Art. 8º Não serão aceitas propostas de reedição de livro.

Art. 9º Caso o livro proposto tenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a Essentia Editora, quando da entrega da proposta de publicação.

§ 1º As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte; devem estar em boa resolução, e serão publicadas em preto e branco.

§ 2º No caso de fazerem parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é responsabilidade do autor enviá-las à Essentia Editora em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

§ 3º Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

Art. 10 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *Word*, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com as normas da ABNT, com o máximo de 300 páginas.

Art. 11 O texto deve vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

- I - **formulário de identificação do autor**: dados do autor (um formulário para cada autor quando for coletânea) e um resumo informativo do trabalho de até uma página, digitado em fonte *Times* 12, espaçamento 1,5;
- II - **termo de entrega e compromisso do autor com a Essentia Editora**;
- III - **autorização para publicação de artigos em coletâneas** (quando for o caso): deve ser encaminhada impressa e assinada;
- IV - **cópia do Currículo Lattes** com a produção do período de: 2007-2011.

Parágrafo único - O formulário de identificação do autor, o resumo informativo e o Currículo Lattes devem ser encaminhados no formato impresso.

Art. 12 Dissertações, teses e trabalhos de conclusão de curso devem ter sua estrutura e linguagem acadêmica devidamente adaptadas para publicação em livro, e apresentados com os textos já revisados. A

Essentia Editora não receberá textos originais de monografia (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização).

TÍTULO III: DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS

Art. 13 A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas à Essentia Editora, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

I - trabalhos que possuam mérito acadêmico e/ou cultural, atribuído por pareceristas *ad hoc* internos e externos, e pelo Conselho Editorial da Essentia Editora, considerando:

- a) relevância do tema;
- b) qualidade acadêmica do texto;
- c) adequação e correção da linguagem;
- d) clareza e objetividade;
- e) rigor científico.

Art. 14 Os livros selecionados serão resultados de classificação definida pelo Conselho Editorial da Essentia Editora, que é a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação.

TÍTULO IV: DA PUBLICAÇÃO

Art. 15 A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á até o dia 30 de novembro de 2012, sendo prevista sua publicação em um prazo de 12 meses, a partir dessa data.

Art. 16 A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 500 (quinhentos) exemplares, 10% (dez por cento) dos quais repassados aos autores(as), a título de direitos autorais.

TÍTULO V: DO CRONOGRAMA

Art. 17 Previsão das etapas e datas-limite

ETAPAS	DATAS-LIMITE
Aprovação e lançamento do Edital	19 de maio 2012
Período de envio das propostas pelos autores	21 de maio a 20 de julho de 2012
Homologação das inscrições	20 de agosto de 2012
Resultado final das propostas aprovadas	30 de novembro de 2012
Publicação do livro	30 de novembro de 2013

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2012.

Luiz Augusto Caldas Pereira
REITOR

Mauricio Guimarães Vicente
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Inêz Barcellos de Andrade
COORDENADORA DA ESSENTIA EDITORA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

EDITAL INTERNO

1. DADOS PESSOAIS:

NOME: _____
Endereço: _____ n.º _____
Bairro: _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____ País _____
Fone: () _____ Celular () _____
E-mail _____
CPF: _____ RG: _____

Obs.: No caso de coletâneas, quando houver, apresentar também o nome dos outros organizadores. Anexar cópia do Currículo Lattes.

2. TÍTULO DA OBRA: _____

2.1. QUANTIDADE DE PÁGINAS: _____

3. RESUMO INFORMATIVO DA OBRA (de 10 a 15 linhas):

4. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:

5. CLASSIFICAÇÃO DO LIVRO POR SÉRIE:

___ Científico ___ Didático ___ Paradidático
___ Especial temático ___ Guia ___ Catálogo
___ Inventário ___ Outros _____

6. ÁREA(S): _____

7. PÚBLICO-ALVO: _____

8. TIRAGEM _____ exemplares.
Comercializado? () Sim () Não
___ 1ª edição ___ edição ___ reedição

9. TIPO DE CONTRATO:

___ Conforme edital (chamada de publicação)
___ Coedição (outra editora assume o custo)
___ Autor/Empresa/Instituição assume(m) os custos
___ Parceria com programas de Pós-Graduação ou projetos de pesquisa que assumam os custos

Data: _____

Nome legível: _____

Assinatura: _____



TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Declaro para os devidos fins, que na data assinalada abaixo entreguei à Essentia Editora os originais da obra:

para submissão ao Conselho Editorial. Estou ciente de que tal obra será submetida a pareceres interno e externo e, se aprovada, seguirá para revisão, diagramação e criação de capa. Autorizo a Essentia Editora dar andamento a esse processo e comprometo-me a assinar o contrato de Edição, passando ao Instituto Federal Fluminense/Essentia Editora os direitos autorais sobre o referido texto. No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Campos dos Goytacazes, RJ, ____ de _____ 20____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura (por extenso): _____

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM COLETÂNEA

Eu, _____ car
teira de identidade _____, expedida em _____, pelo
_____, e CPF _____, declaro ser autor do
artigo _____

_____, e
autorizo a sua publicação, pela Essentia Editora, no livro

_____,
organizado por _____.

Data: _____

Nome legível: _____

Assinatura (por extenso): _____

Autorização para uso de imagem em publicação de coletânea

Eu, _____, autorizo a reprodução
das imagens _____

_____,
sobre as quais possuo os direitos de propriedade autoral, no artigo/livro
_____ de
autoria de _____, a ser
publicado pela Essentia Editora na Coletânea/Livro

Data: _____

Nome legível: _____

Assinatura: _____